



REQUERIMENTO Nº 2001 - Gabinete Paula Titan

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 2020/21
EM, 28/09/21
Maria Perpetuo Socorro de Lima

Excelentíssimo Presidente,

A Vereadora que o subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV requer que, após aprovado pelo Plenário, seja oficiado ao Poder Executivo, por meio de sua Secretaria Municipal competente solicitando a construção de uma praça próximo à Igreja do Bairro Fonte Boa, localizada na Rua XI.

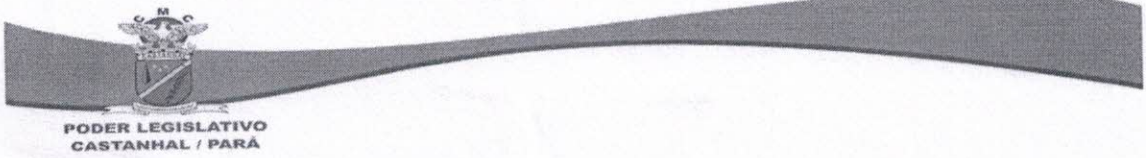
DA JUSTIFICATIVA

Local de grande circulação de pessoas, o bairro Fonte Boa em Castanhal merece uma atenção especial por meio da construção de uma Praça no local, preferencialmente próximo à Igreja localizada na Rua XI, de modo a proporcionar qualidade de vida, lazer, saúde e dignidade à comunidade local. Descrito no rol dos direitos fundamentais, especificamente nos artigos 6º, 7º, inciso IV, 217, § 3º, e 227, caput, todos da Constituição da República de 1988, o lazer atingiu, contemporaneamente, uma importância relevante, considerando fatores sociais e culturais. Em nosso município, aliando ao aspecto ecológico, um espaço como uma Praça no conjunto irá proporcionar lazer e recreação à toda população, atraindo, inclusive atenção dos turistas, sendo, portanto funções urbanísticas, as quais devem ser amplamente difundidas e amparadas pelo Poder Público.

Pelas razões acima expostas, requero e subscrevo.

Castanhal, 28 de Setembro de 2021
Paula Cristina Titan Rebello
Vereadora de Castanhal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
05/10/2021



REQUERIMENTO 2002

- GABINETE PAULA TITAN

Excelentíssimo Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 2021/21
EM, 28/09/21
Maria Perpetuo Socorro de Lima

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV requer se digne o Presidente oficial à Secretaria Municipal competente para que seja dada atenção devida quanto ao loteamento Nova Esperança, notadamente quanto à necessária ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com a instalação de lâmpadas nos postes.

DA JUSTIFICATIVA

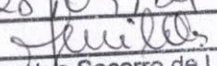
A função social da cidade é devidamente materializada quando atendidas as necessidades básicas do cidadão. Conforme determina a Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XV, é direito fundamental a livre locomoção (ir e vir) de pessoas e, bem como o direito à segurança, sendo que sobre tais aspectos, permitir a livre e tranquila circulação, através de um adequado sistema de iluminação pública deve ser uma preocupação constante. Desse modo, torna-se necessária uma atenção especial quanto ao conforto e segurança dos pedestres e transeuntes, notadamente quanto à necessária iluminação do local com aproximadamente 50 lâmpadas, a serem fixados nos postes.

Pelas razões acima expostas, requeiro e subscrevo.

Castanhal, 27 de Setembro de 2021
Paula Titã Rebello
Paula Cristina Titan Rebello
Vereadora de Castanhal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
05/10/2021
Presidente

REQUERIMENTO Nº 2003 – Gabinete Paula Titan

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 2022/21
EM, 28/09/21

Maria Perpétua Socorro de Lima

Excelentíssimo Presidente,

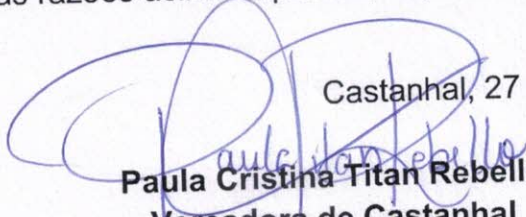
A Vereadora que o subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV requer que após aprovado pelo Plenário, seja oficiado à Secretaria competente **que seja providenciada a construção/instalação de poço artesiano na CRECHE SARA DE SOUZA ARAÚJO, localizada no bairro BURITIS.**

DA JUSTIFICATIVA

A Creche Sara de Souza Araújo, localizada no bairro Buritis, encontra-se com inúmeras dificuldades estruturais, bem como com constante falta de água e de um melhor olhar do Poder Público ao acolhimento das crianças. Com vistas a atender à plena dignidade dos que ali frequentam foi protocolado e aprovado Requerimento parlamentar de nº 147/2021, o qual já previa a necessária revitalização desse equipamento público. Ocorre que, após estudos, verificou-se a necessidade de construção do poço artesiano para melhoria da oferta da água no local. Dessa forma, na condição de vereadora municipal, pugno a esta Casa Legislativa que officie ao Executivo por meio de suas Secretarias respectivas quanto ao melhor interesse da criança, princípio insculpido no Estatuto da Criança e do Adolescente, para que assuma o compromisso de viabilizar a verificação e as reformas necessárias no local.

Pelas razões acima expostas, requero e subscrevo.

Castanhal, 27 de Setembro de 2021.


Paula Cristina Titan Rebello
Vereadora de Castanhal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
05/10/2021
